

PROJETO DE LEI 01-0407/2007 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

Denomina Travessa Cícero Moura dos Santos a viela pública inominada, situada no Jardim Santa Cruz, Distrito V.N. Cachoeirinha e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Travessa Cícero Moura dos Santos a viela inominada, localizada entre a Rua Alto Sucuriu 02679-000 e a Rua Aparecida de Minas, Cep 02679-030 no Jardim Santa Cruz, V.N. Cachoeirinha – Subprefeitura Casa Verde/ Cachoeirinha – Zona Norte.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário